

Prezados associados e clientes,

A Associação Comercial de Santos (ACS) possui larga tradição e respeitabilidade na emissão de Certificados de Origem (COs). Foi a primeira entidade a ser credenciada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) para a emissão desse importante documento e, desde então, seus Certificados não só garantem a procedência dos produtos exportados pelo Brasil, como também agregam maior competitividade ao exportador no cenário internacional, possibilitam a conquista de novos mercados, auxiliam na estratégia de posicionamento de marca e demonstram credibilidade aos negócios de seus clientes.

A Portaria Secex nº 249, de 04.07.2023 (07.07.2023, Seção 1, p. 37-70), alterada pela Portaria Secex nº 254, de 27.07.2023; nº 261, de 23.08.2023; nº 276, de 25.10.2023; e nº 302, de 05.03.2024, que dispõe sobre o Licenciamento de Importações e Emissões de Provas de Origem, determina, entre outras disposições, que as entidades credenciadas devem ter um sistema informatizado, com processamento on-line, dos documentos que possibilite a emissão de certificados de origem preferencial, notadamente dos tipos ALADI e MERCOSUL.

A emissão via sistema on-line dos referidos Certificados é uma alternativa ágil, segura e econômica. Sua implantação pela ACS em 2017 visou facilitar o processo de emissão e validação dos CODs (Certificados de Origem Digitais), ao proporcionar rapidez, eficiência, confiabilidade e, principalmente, segurança na emissão de um dos principais documentos no processo de exportação.

Dentre as vantagens do sistema on-line, destacamos:

- Eliminação do custo de aquisição de formulários em branco;
- Redução no tempo de validação e entrega do certificado;
- Acompanhamento do status do documento via sistema;
- Redução dos deslocamentos para entrega e retirada dos certificados;
- Autenticação digital com leitura do QR Code;

Amparados pelos Acordos de Complementação Econômica nº 02, 14, 18 e 72, o sistema de emissão de Certificado de Origem Digital (COD) já está em funcionamento na Associação Comercial de Santos (ACS) desde maio de 2017. A primeira etapa contemplava a emissão do COD entre Brasil e a Argentina; em maio/2018 se estendeu ao Uruguai (amparados pelos acordos de complementação econômica nº 02 e 18); em dezembro/2020, com o avanço do projeto, passou a contemplar o Paraguai (no âmbito do ACE-18) e em dezembro/2021 foi a vez da Colômbia (amparados pelos acordos de complementação econômica nº 72).

Nesse sentido, atendendo as diretrizes do MDIC que buscam fortalecer a confiabilidade do sistema brasileiro de emissão dos certificados de origem preferencial, conclamamos as associadas e clientes (que ainda não o fazem) a adotarem, até o final do próximo mês de maio, a solução via sistema on-line oferecida pela ACS para CODs. Progressivamente, o atual sistema (de compra de formulário em branco, preenchimento manual, entrega física com outros documentos e retirada do CO emitido) será descontinuado e utilizado tão somente, o on-line.



Contamos com a colaboração de todos. A ACS fica a disposição para prestar toda a assistência necessária e oferece treinamento em caso de necessidade (contato: [certificado@acs.org.br](mailto:certificado@acs.org.br))

Atenciosamente,

Associação Comercial de Santos

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL  
DE SANTOS**

 (13) 3212-8200  
 [WWW.ACS.ORG.BR](http://WWW.ACS.ORG.BR)

 ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL  
DE SANTOS  
• desde 1870 •

R. QUINZE DE NOVEMBRO, 137 CENTRO,  
SANTOS - SP, 11010-150